



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER N° 003/2020 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, em 2° turno”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, retornou à Comissão de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 051/2020 – CMA** – que encaminha a Mensagem Prefeital N° 07/2020 a qual traz o Projeto de Lei Municipal N° 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer em 2° turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 20 (vinte) do mês de outubro de 2020, a Comissão de Finanças e Orçamento, procedeu a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Lei Municipal N° 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise verifica-se que tal propositura deu entrada às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno.

Após apreciação ainda, verifica -se iniciativa legal, visto que preenche os requisitos legais previstos no artigo 165, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 102, inciso II da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, tendo em vista que as Propostas Orçamentárias é de iniciativa privativa do Poder Executivo, assim como também prevê todos os anexos exigidos na mesma Carta Magna.

Constata-se ainda que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que foram acatadas as alterações como ressalvas em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno.

Diante do exposto, a Comissão competente decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 002/2020 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinaria do dia 24 de agosto de 2020 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem Prefeitoral N° 11/2020 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Em face das alterações apresentadas para apreciação, em 2º turno, ao Projeto de Lei Municipal Nº 07 de 29 de maio de 2020 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, que por ora submetemos a elevada consideração dos ilustres Pares e recomendamos a aprovação do Plenário com alterações do texto e emendas.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____